

**PELO COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**

nos termos do Inc. XXV do Art. 90 da Constituição Estadual de 1989 e, tendo em vista o disposto no Art. 200 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 c/c com os §§ 2º e 4º do Art. 59 do Decreto nº 46.297, de 19 de agosto de 2013, dispensa/designa os representantes abaixo relacionados como membros junto à Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

**Dispensa:**

**Membros Natos:**

Nº 101.037-0, Coronel BM Edgard Estevo da Silva (Comandante-Geral);

Nº 103.705-0, Coronel BM Erlon Dias do Nascimento Botelho (Chefe do Estado-Maior);

Nº 101.058-6, Coronel PM Osvaldo de Souza Marques (Chefe do Gabinete Militar do Governador).

**Membros Efetivos:**

Nº 109.651-0, Coronel BM Giuvaine Barbosa de Moraes;

Nº 110.192-2, Coronel BM Sérgio José Ferreira;

Nº 112.991-5, Coronel BM André Humia Casarim.

**Membros Suplentes:**

Nº 113.819-7, Coronel Alexandre Humia Casarim;

Nº 113.280-2, Coronel Daniela Lopes Rocha da Costa;

Nº 118.750-9; Coronel BM Eduardo Ângelo Gomes da Silva.

**Designa:**

**Membros Natos:**

Nº 101.037-0, Coronel BM Edgard Estevo da Silva (Comandante-Geral);

Nº 103.705-0, Coronel BM Erlon Dias do Nascimento Botelho (Chefe do Estado-Maior);

Nº 101.058-6, Coronel PM Osvaldo de Souza Marques (Chefe do Gabinete Militar do Governador).

**Membros Efetivos:**

Nº 109.651-0, Coronel BM Giuvaine Barbosa de Moraes;

Nº 109.574-4, Coronel BM Fernando Augusto Alves Ferreira;

Nº 112.991-5, Coronel BM André Humia Casarim.

**Membros Suplentes:**

Nº 113.788-4, Coronel BM Kênia Prates Silva Maciel de Freitas;

Nº 113.280-2, Coronel Daniela Lopes Rocha da Costa;

Nº 118.750-9; Coronel BM Eduardo Ângelo Gomes da Silva.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ENTEN:**

**PELA SECRETARIA-GERAL**

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAMON OLIVEIRA BITENCOURT**, MASP 1506256-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SG1100309 da Secretaria-Geral.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ROSEMARY CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**, MASP 1131577-7, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100987 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROSEMARY CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**, MASP 1131577-7, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100525 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROSEMARY CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**, MASP 1131577-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100750, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **REGINA ALVES GUEDES BATISTA**, MASP 378398-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100525, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LILIAN MAGDA COSTA GUIMARÃES**, MASP 1060718-2, para a função gratificada FGD-8 PH1100211 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA NERY ROMUALDO**, MASP 1323628-6, para a função gratificada FGD-5 PH1101622 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **REGINA ALVES GUEDES BATISTA**, MASP 378398-2, da Diretoria de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PH1100989 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NAYARA EVANGELISTA**, MASP 1475747-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1101466, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THIAGO OLIVEIRA RODRIGUES**, MASP 755250/8, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100882, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LEONARDO FIGUEIREDO SANTOS**, MASP 1205040/7, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101817, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

**coloca**, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2020 a 08/03/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: ANISIA DA SOLEDADE DIAS FERREIRA; MASP 382356-4; ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAUDE V/C.

**Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais**

**coloca**, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, de 07/11/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: MICHELLE APARECIDA PRATES/ MASP 13713664 / PENF II / ADMISSÃO I.

**13 170156 - 1**

## Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Juliano Fisicaro Borges

### Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEPLAG/ SECULT/ Nº 08, 10 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão especial instituída pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEPLAG/SECULT/Nº01/2021, de 20 de agosto de 2021; com prazo prorrogado pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEPLAG/SECULT/Nº02/2021, de 19 de outubro de 2021, pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEPLAG/SECULT/Nº03/2021, de 17 de dezembro de 2021; pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEPLAG/SECULT/Nº04/2022, de 21 de fevereiro de 2022; pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEPLAG/SECULT/ Nº05/2022, de 25 de maio de 2022 e pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEPLAG/SECULT/Nº06/2022, de 29 de julho de 2022; para promover levantamento de bens móveis e condições físicas de bem imóvel relacionados no Contrato de Concessão de Uso de Bem Público celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a extinta Empresa Oficial do Estado de Minas Gerais, com a intervenção da então Secretaria de Estado de Cultura, e o Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Estado de Minas Gerais – SESC/ARMG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, em exercício, no uso das atribuições que lhes confere o inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, considerando o disposto no art. 66 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019; no Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009; e as tratativas constantes no Processo SEI nº 1490.01.0004163/2019-39, RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEPLAG/SECULT/ Nº01/2021, de 20 de agosto de 2021; prorrogado pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEPLAG/SECULT/ Nº02/2021, de 19 de outubro de 2021; pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEPLAG/SECULT/Nº03/2021, de 17 de dezembro de 2021; pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEPLAG/SECULT/Nº04/2022, de 21 de fevereiro de 2022; pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEPLAG/SECULT/Nº05/2022, de 25 de maio de 2022 e pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEPLAG/SECULT/ Nº06/2022, de 29 de julho de 2022.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela Comissão ocorridos entre a data do encerramento da vigência da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SEPLAG/SECULT/Nº06/2022, de 29 de julho de 2022; e a data da publicação desta Resolução Conjunta.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

<span></span>
Belo Horizonte, 10 de outubro de 2022.
Juliano Fisicaro Borges
Secretário de Estado de Governo
<span></span>
Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão
<span></span>
Milena Andrade Pedrosa
Secretária de Estado de Cultura e Turismo, em exercício
<b>13 1701248 - 1</b>

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNOe oSECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e delegadas, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,instaurado por meio daPortaria Conjunta de Instauração SEGOV/SECRETARIA GERAL nº 16/2021, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado em 17/12/2021, DECIDEM por aplicar apenas de REPREENSÃO ao ex-servidor F.A.M.C – MASP 1.xxx.891-8, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-10, de recrutamento amplo, à época, por infração ao artigo 216, inciso VI da Lei nº 869 de 05/07/1952. Visto que oagente está desligado, restando prejudicada a aplicação da pena, determinamaanotação em seus assentos funcionais.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2022.
Juliano Fiscaro Borges Secretário de Estado de Governo

<span></span>
Marcel Dornas Beghini
Secretário-Geral do Estado, em exercício
<b>13 1701735 - 1</b>

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATOS DO SENHOR DIRETOR

O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 756/2020 publicada em23/06/2020, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor MASP 1045394-2, MÁRCIO MARQUES SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÍVEL III, GRAU L, SÍMBOLO AAG3, por 06 (seis) meses referente ao 1º e 2º quinquênio, a partir de 21/06/2021, para regularização funcional.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, à servidora MASP 365176-7, VERA LIMA GONÇALVES, AGENTE GOVERNAMENTAL, NÍVEL V, GRAU D, SÍMBOLO AGOV5, referente ao 6º quinquênio, a partir de 19/09/2022.

MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

**13 1701678 - 1**

# Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Coronel PM Osvaldo de Souza Marques

#### Expediente

<span></span>	<span></span>	<span></span>	<span></span>
ATO N. 69/2022	RETIFICAÇÃO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
A TENENTE CORONEL PM, SUBCHEFE E ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições previstas no art. 6º, do Decreto Estadual 47.777/19, c/c art. 22 do Dec. 37.924/96, artigos 41 e 42, §§ 1º e 2º da Lei Estadual 14.184/02 e do art. 1º, inciso I da Resolução GMG 69/2022, DESIGNA:			
Art. 1º - Os servidores abaixo nominados para exercerem a função de pregoeiro nos processos licitatórios da modalidade pregão:			
Número de Policia/Masp	Cargo	Nome	Unidade Administrativa
115.123-2	Ten Cel PM	Saulo Ronan de Souza	SPGF
130.888-1	2º Ten PM	Kelly Del Cantoni	DAQ/SPGF
1.375.751-3	SC	Gustavo Martins Ramires Caldeira	DAQ/SPGF
1.274.306-8	SC	Taciana Pereira de Paula Jorge	DAQ/SPGF
134.133-8	3º Sgt PM	Dilson Gilliard Teixeira	DMS/SAP
150.449-7	SC	Ednando Roberto Silva	DLOG/SPGF
1.075.551-0	SC	Leila Aparecida de Sousa	DTT/ST
64745-9	SC	Alex de Oliveira Beltrano	DMS/SAP

Art. 2º - Os servidores abaixo nominados para atuarem como membros da equipe de apoio:

Número de Policia/Masp	Cargo	Nome	Unidade Administrativa
128.355-5	Maj PM	Carlos Eduardo Lopes	SGD/Cedec
129.009-7	Maj PM	Eduardo Leal Silva	SGD/Cedec
136.900-8	Cap PM	Junior Silvano Alves	SGD/Cedec
126.068-6	2º Sgt PM	José Luiz da Silva	SGD/Cedec
128.385-2	Maj PM	Mônica Dietrich	Assessoria de Inteligência
140.522-4	1º Ten PM	Thiago Rangel de Almeida	Assessoria de Inteligência
157.019-1	Cb PM	Monique Mendonca de Miranda	Ass. Adm. e Comunicação Social
155.531-7	2º Sgt BM	Wesley de Almeida Pereira	Assessoria Estratégica
1.188.345-1	SC	Rafaela Morato Martins	Assessoria Estratégica
106.659-6	Cap QOR	Hélio Rodrigues de Souza Junior	Diretoria de Logística
832.618	Subten QPR	Admilson de Oliveira	Diretoria de Logística
150.449-7	Cb PM	Ednando Roberto Silva	Diretoria de Logística
1.021.371-8	SC	Mônica Costa Chaves	Diretoria de Logística
1.253.134-9	SC	Corinta Renata Pires de Castro	Diretoria de Logística
1.438.358-2	SC	Josiane Hansen Ferreira	Diretoria de Logística
1.389.539-6	SC	José Antônio Puglia	DMS/SAP
64.745-9	SC	Alex de Oliveira Beltrano	DMS/SAP
1.274.979-2	SC	Marcelo Figueiredo Pessoa	DMS/SAP
1.077.871-0	SC	Fernanda Carneiro Costa	DMS/SAP
1.383.779-4	SC	Regina Silva Vicente	DMS/SAP
1.338.215-5	SC	Vani da Conceição Ferreira Duarte	DMS/SAP
1.396.280-8	SC	Marcelo Cordeiro de Almeida Monteiro	DMS/SAP
1.273.447-1	SC	Juliana Ciotto de Matos Diniz	Curadoria/SAP
1.464.812-5	SC	Viviane Cristina de Paula Marques	Curadoria/SAP
150.378-8	Cap PM	Átila Rosária Silva Ferreira	Diretoria de Recursos Humanos
129.514-6	2º Sgt PM	Joseane Soares de Pinho Tavares	Diretoria de Recursos Humanos
133.601-5	Cap PM	Isaías Cardoso da Silva Júnior	Superintendência de Segurança
104.722-4	1º Sgt QPR	Marcio André de Souza	Superintendência de Segurança
147.475-8	Cap PM	Carlos Tadeu Mazala Jorge Silva	Diretoria de Transportes Aéreos
123.916-9	Cap PM	Vinicius Augusto da Cruz de Freitas	Diretoria de Transportes Aéreos
145.492-5	Cb PM	Márcia Gomes Magalhães	Diretoria de Transportes Aéreos
095.813-2	Cap QOR	Antônio Pedro de Faria	Diretoria de Transportes Terrestres
100.433-2	2º Tem QOR	Cláudio Márcio da Silva	Diretoria de Transportes Terrestres
094.278-9	1º Sgt QPR	Dionisse Camilo da Silva	Diretoria de Transportes Terrestres
147.708-2	2º Sgt PM	Leonardo Ferreira da Cunha	Diretoria de Transportes Terrestres
310.588-9	SC	Elizabeth Ribeiro de Oliveira Reis	Diretoria de Transportes Terrestres
1.075.551-0	SC	Leila Aparecida de Sousa	Diretoria de Transportes Terrestres

Parágrafo Único – Os servidores de que trata o art. 1º, nos certames em que não exercerem a função de pregoeiros, poderão ser designados como membros das respectivas equipe de apoio.

Art. 3º – Nos editais de licitação, deverão constar o pregoeiro titular e o pregoeiro suplente, além dos membros da equipe de apoio, que atuarão em número mínimo de três integrantes.

Parágrafo Único – Nos casos de impedimento de um ou mais membros para composição da equipe de apoio em determinado certame, o setor técnico responsável pela elaboração dos editais, poderá substituir por outro(s) servidor(es), dentre os designados no artigo 2º deste Ato.

Art.4º – O mandato dos pregoeiros e equipe de apoio será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação deste Ato.

Art. 5º – Fica revogado o Ato de Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio - Ano 2021/2022, publicado no Diário do Executivo, Minas Gerais, de 19 de fevereiro de 2021.

Art.6º – Esta designação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2022.
CLEIDE BARCELOS DOS REIS RODRIGUES, TEN CEL PM
SUBCHEFE E ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

**13 1701613 - 1**

# Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

#### Expediente

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174, de 26/1/2007, com a redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/1/2011 à servidora: ASP 1.402.682-7,MARINA RODRIGUES DE SOUZA, pela remuneração do cargo efetivo de Técnica da Educação,TDE2C, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-2 AV1100749, a partir de 10/10/2022.

Concede Promoção na carreira de Agente Governamental ao servidorocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, no uso de sua atribuição, tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no art. 31 da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, que entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o prazo de vigência previsto no anexo único.

<span></span>	<span></span>	<span></span>	<span></span>	<span></span>	<span></span>	<span></span>	<span></span>
ANEXO ÚNICO							
PROMOÇÃO NA CARREIRA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO							
CARREIRA DE AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV							
NOME	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROMOÇÃO		PROMOÇÃO SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
WALLACE FRANK DA SILVA	13718085	AGOV	I	D	II	A	05/09/2022
<span></span>	<span></span>	<span></span>	<span></span>	<span></span>	<span></span>	<span></span>	<span></span>
Adriana Dolabela Alves de Sousa							
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças							
<b>13 1701325 - 1</b>							

DESPACHOS

O Controlador-Geral, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 47.995 de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA NUCAD/SEE Nº 42/2020 (SEI nº 1260.01.0042592/2020-33), com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 22/08/2020 (18544816), e no Parecer do Núcleo Técnico nº 165/2022, decide pela DEMISSÃO da servidora ELISA AMÉLIA GARONCI FULANETE, MASP 281.082-8, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Educação Básica, admissão 1, lotada na Escola Estadual Manoel Felisberto Pereira Alvim, da Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu, Secretaria de Estado de Educação, nos termos do art. 244, inciso V, da Lei 869/1952, por incorrer na prática descrita no art. 249, inciso II, do mesmo diploma legal. Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada e seu defensor dativo Sr. Luigi de Magalhães Bertoni, Masp 1.482.953-5 (41625465). Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 145/2018, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Executivo de 28/12/2018 (1260.01.0055866/2020-50), aplica, nos termos do art.244, inciso V, da Lei 869/1952, a penalidade de DEMISSÃO à servidora Edlene Marília Lage Almeida, Masp 932.996-2, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, admissão 1, SRE/Novo Era, Secretaria Estadual de Educação, por incorrer no ilícito administrativo disciplinar previsto no art.249, inciso II, da Lei Estadual nº 869/19